

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1617 DE 09/06/2004

DECRETO Nº 11.464/04
de 04 de junho de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 224.012,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que
lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 224.012,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Doze Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-339039 – PAT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	224.012,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de
arrecadação decorrente do contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por
intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de São José dos Campos – SP,
objetivando, no âmbito do projeto de assistência técnica ao PROSANEAR – PAT
PROSANEAR, a elaboração de Projetos Saneamento Integrado – PSI e Plano de
Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, a serem implementados com recursos da União,
provenientes de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e
Desenvolvimento – BIRD.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

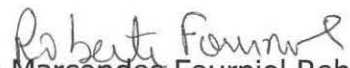


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos